



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Cria comissão para realização de estudos visando a realização de concurso público para a Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

Art. 1º Fica criada comissão para realização de estudos visando a realização de concurso público para a Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 servidores, a serem designados por meio de portaria.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução terá o prazo de 90 dias para apresentar suas conclusões, contados a partir da data de designação de seus membros.

Parágrafo único. Mediante requerimento dos membros da comissão, o Presidente da Câmara poderá conceder prorrogação de prazo, por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório_____

Charlon Müller
Presidente

Miguel Calderon
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves
1º Secretário

João Pereira
2º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

O último concurso da Câmara Municipal foi realizado nos anos 2000, fazendo-se necessário, portanto, a realização de estudos visando realização de novo concurso público.

Há de se ressaltar que muitos servidores, brevemente, adquirirão o direito de se aposentarem, lembrando que, atualmente, o Poder Legislativo de Osório conta com, apenas, 07 servidores efetivos no seu quadro de cargos.

Por tais razões, esperamos pela aprovação do presente projeto de resolução.

Câmara Municipal de Osório em 06 de dezembro de 2022.

Charlon Müller
Presidente

Miguel Calderon
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves
1º Secretário

João Pereira
2º Secretário

